



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Ribeirão Bonito, 02 de abril de 2020.

Ofício nº 115/2020 - MNMC/SE/LAOL/PMRB

Prezado Senhor Presidente,

Através deste instrumento, em atenção ao Requerimento nº 004/2020, de autoria do Vereador Manoelito da Silva Gomes, venho informar que este Executivo entende haver impedimento legal em relação à reabertura de prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal neste ano de 2020, por se tratar de ano eleitoral.

Atenciosamente,



LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JOÃO VICTOR MACHADO BORGES

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Ribeirão Bonito - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 161 / 2020
Recebido em 2 / 4 / 2020
Às 9:30 por Manoelito